



**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019**

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 041/2020, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA GULART & CIA LTDA. - EPP.

Os signatários do presente Termo de Retificação do Contrato nº. 041/2020, de um lado como CONTRATANTE, **Município de Santa Rita do Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50, **Secretaria de Administração e Governo, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **Gulart & Cia Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.330.582/0001-98 e inscrição Estadual sob o nº. 28.324.254-0 com sede à Rua Deputado Julio Cesar Paulino Maia, nº. 1679, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Representa a CONTRATANTE, O Prefeito de Santa Rita do Pardo, **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, residente e domiciliado a Rua Elias de Castro, nº. 779, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-8 SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91, residente e domiciliado à Avenida Julio de Lima Maia nº. 514, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sra. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, residente e domiciliado a Avenida Julião de Lima Maia, nº. 711, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, residente e domiciliado a Rua Jose da Costa Lima, nº. 1426, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49, residente e domiciliado a Rua José da Costa Lima, nº. 1612, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e a CONTRATADA pelo Sr. **Marcelo Gulart**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG sob nº. 23.649.892-7 SSP/SP, e do CPF nº. 480.604.961-15, residente e domiciliado à Rua Júlio César Paulino Maia, nº. 1698, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, retifica por este instrumento ao Contrato nº 041/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.

I – Retificar o Preâmbulo ao Contrato nº 041/2020, conforme segue:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS PRAZOS:**

7.1 – A vigência do presente instrumento Contratual será de até 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de Agosto de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:



**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS PRAZOS:**

7.1 – A vigência do presente instrumento Contratual será de até 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020.

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo ao Contrato nº 041/2020.

II – Permanecem inalteradas e retificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 041/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo de Retificação que vai assinado pela parte contratante e por 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo-MS, em 01 de Abril de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretario de Adm. e Governo

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretario de Infr., Meio Amb. e Desenv. Econômico

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretaria de Assist. Soc. Trab. e Habitação

KÁTIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria de Educ., Cult., Esp. e Lazer

GABRIELA MARA RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Saúde Pública

GULART & CIA LTDA. - EPP.
Marcelo Gulart
Contratada

Testemunhas:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38